



# PO.02 AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - ESG

---

Área Responsável: ESG

Gerência: Gerência ESG & Relações com Investidores

Criação: 17/05/2017

Última Revisão: 10/05/2024

## 1. OBJETIVOS

A Política ESG (“Política”) tem como objetivos compartilhar com todos os colaboradores e com a sociedade as aspirações para a geração de valor junto aos públicos de relacionamento da Dexco, levando em conta aspectos ambientais, de responsabilidade social e de governança corporativa, bem como estabelecer os compromissos com a conformidade legal e o desenvolvimento sustentável, reafirmando a Companhia como empresa social e ambientalmente responsável.

Ainda, a Política contribui para divulgar e fortalecer a transparência de sua gestão, a prestação de contas e a equidade, conectadas com suas estratégias de curto, médio e longo prazos. Tais ações são suportadas pela utilização de ferramentas de monitoramento, que alinham o comportamento dos administradores aos interesses dos acionistas e da Companhia ao Propósito “Soluções para Melhor Viver”.

## 2. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica a todas as áreas da Dexco, seus administradores e colaboradores, bem como aqueles que eventualmente venham a ser contratados pela Dexco e que a representem a Companhia nas atividades mencionadas neste documento.

Os princípios se aplicam a todas as unidades industriais, administrativas e florestais e devem nortear os processos de gestão pautados pelos valores da Dexco descritos por meio do propósito e da cultura organizacional, visando o aprimoramento dos processos e controles.

As sociedades controladas pela Dexco devem espelhar os princípios desta Política em seus respectivos normativos, respeitadas eventuais peculiaridades procedimentais de gestão e o nível de complexidade de suas operações. As sociedades integralmente controladas que não possuam normativos para a finalidade desta Política devem seguir os termos aqui previstos, observadas as suas respectivas estruturas de gestão.

## 3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Estatuto Social;
- Código de Conduta;
- PO.04 Política de Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos;

- PO.05 Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Ato ou Fato Relevante;
- PO.07 Política de Transações com Partes Relacionadas;
- PO.09 Política de Saúde e Segurança do Trabalho;
- PO.11 Política de Compliance e Canal de Denúncias;
- PO.14 Política de Combate à Corrupção;
- PO. 16 Política de Direitos Humanos;
- PO. 21 Regulamentação da Contratação dos Serviços de Auditoria Externa;
- PO.22 Política de Auditoria Interna;
- NO.01 Sistemática de Normativos Internos;
- NO.11 Investimento Social Privado;
- NO. 44 Aplicação de Medidas Disciplinares;
- NO.52 Suprimentos;
- NO. 70 Manejo Florestal Responsável;
- Regimento Interno do Conselho de Administração;
- Regimento Interno do Conselho Fiscal;
- Regimento Interno da Diretoria;
- Guia de Conduta do Fornecedor;
- ISO 14001 Sistema de Gestão Ambiental;
- Regulamento do Novo Mercado da B3.

#### 4. DEFINIÇÕES

**4.1 ESG:** sigla que representa os aspectos Ambientais (*Environmental*), de Responsabilidade Social (*Social*) e de Governança Corporativa (*Governance*) dentro da organização;

**4.2 Stakeholders:** partes interessadas que interagem com a Companhia. Para a Dexco, destacam-se os colaboradores, clientes, consumidores, acionistas, agentes de mercado, fornecedores e comunidades.

**4.3 Influenciadores:** público composto por arquitetos, especificadores, marceneiros, assentadores, instaladores hidráulicos, eletricitas e demais profissionais que possam apresentar correlações com os segmentos em que a Companhia atua.

**4.4 Soluções:** produtos, serviços e modelos de negócios desenvolvidos pela Dexco, almejando entregar melhores experiências a clientes, consumidores e outras partes interessadas.

**4.5 Cocriar soluções:** coletar insumos de influenciadores, clientes e consumidores por meio de projetos, eventos e pesquisas, de modo a

estabelecer requisitos relevantes para incrementar e desenvolver novos produtos, serviços e modelos de negócio, visando atender constantemente às demandas desses públicos.

**4.6 ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental:** Norma internacional, que estabelece os requisitos a serem adotados na estruturação de um Sistema de Gestão Ambiental. Trata-se de um modelo mundialmente reconhecido, que permite estabelecer, por meio de procedimentos devidamente planejados, ações e controles na gestão ambiental de processos. Esta norma é utilizada como referência pela Dexco na implementação do Sistema de Gestão Ambiental das unidades industriais.

**4.7 Forest Stewardship Council® (FSC®):** Organização que estabelece princípios e critérios para o manejo florestal responsável, ou seja, ambientalmente adequado, socialmente benéfico e economicamente viável. A certificação FSC reconhece a produção responsável e a rastreabilidade de produtos florestais, permitindo que os consumidores e as empresas tomem decisões conscientes de compra, beneficiando as pessoas e o ambiente, bem como agregando valor aos negócios. As diretrizes do FSC são utilizadas como referência para o planejamento e execução das atividades de manejo florestal da Dexco.

#### 5. VALORES E PRINCÍPIOS

Com o propósito de oferecer Soluções para Melhor Viver, a Dexco almeja o pioneirismo em seus negócios e a liderança nos mercados que atua.

A Dexco define os valores empresariais que direcionam a sua atuação e das suas investidas e/ou controladas, buscando o compartilhamento de princípios comuns, como: (a) a valorização do capital humano, (b) a ética nos negócios, (c) a geração de valor para os acionistas, (d) a transparência; e (e) a responsabilidade com práticas sustentáveis.

No ambiente concorrencial, a busca pela superação da concorrência será sempre pautada por buscar produtos, serviços e atendimento superiores àqueles ofertados pelo mercado, observando-se as regras gerais que visam prevenir infrações no âmbito de suas práticas e relações de comercialização de seus produtos.

Por se tratar de princípios fundamentais, a Companhia espera que seus pares de relacionamento, quais sejam eles, compartilhem de tais valores para o fortalecimento das relações e instituições.

## 6. ESTRUTURA

A estrutura desta Política resulta do cruzamento entre os temas organizacionais relevantes em termos Ambientais, Sociais e de Governança, com os interesses dos principais *stakeholders* da Companhia. Desse modo, este documento descreve o posicionamento da Dexco em seus processos, soluções e iniciativas, tanto na interação com públicos internos quanto externos.

No que diz respeito aos seus temas materiais, a Dexco acompanha a aderência de tais temas para a organização, durante todo o ano. Caso mudanças significativas sejam identificadas na organização, processos estruturados e aprofundados serão implementados para avaliar a necessidade de atualizações dos temas. As avaliações visam revisar os temas de elevada significância para a perenidade de seus negócios e para a criação de valor no longo prazo, também levando em conta as demandas das partes interessadas. A partir dessa avaliação, a Estratégia de Sustentabilidade da Dexco também poderá ser revisada, bem como os compromissos dela derivados.

Esta Política está também fundamentada por diretrizes e responsabilidades transversais em toda a Companhia, formalizadas por meio de uma série de Normas e Políticas. Esses documentos, referidos ao longo deste documento, apoiam, respaldam e detalham os itens descritos nesta política, e devem ser considerados parte integrante desta.

## AMBIENTAL

### 7. PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES

A Dexco busca a sustentabilidade dos seus negócios, atuando na gestão responsável dos aspectos ambientais inerentes à natureza e escala de cada uma de suas unidades fabris e florestais, considerando o processo produtivo de seus painéis e pisos de madeira reconstituída, louças e metais sanitários, sistemas de aquecimento de água, válvulas industriais, revestimentos e manejo de plantações florestais. Com estas práticas, reafirma o compromisso como empresa ambientalmente responsável e busca ser referência no mercado onde atua.

Dado isto, a Companhia se compromete a:

- Usar de forma racional e sustentável os recursos naturais, matérias-primas e insumos necessários aos processos de produção;
- Desenvolver e ofertar produtos que possibilitem o uso racional dos recursos naturais;
- Prevenir a poluição e riscos ambientais em suas operações desde a produção à distribuição de seus produtos, com soluções técnicas e inovadoras, mitigando os seus impactos negativos;
- Cumprir a legislação aplicável às suas atividades, produtos e serviços, atender aos compromissos voluntários assumidos pela organização e estabelecer procedimentos para garantir que insumos de origem ilegal não sejam utilizados;
- Proteger a biodiversidade, as nascentes e os cursos de água, bem como conservar o solo cultivado, medidas inerentes ao manejo das plantações florestais, visando à manutenção e/ou melhoria dos serviços ecossistêmicos e valores ambientais e seguindo os princípios da hierarquia de mitigação para os impactos adversos;
- Usar de forma racional e sustentável os recursos naturais, matérias-primas e insumos necessários aos processos de produção, adotando princípios que permitam redução, otimização e reuso dos recursos, bem como a gestão de resíduos de modo convergente aos conceitos de redução, reutilização e reciclagem;
- Considerar o desempenho ambiental de empresas em caso de fusões e aquisições;
- Mapear e avaliar constantemente os riscos, vulnerabilidades e oportunidades do negócio frente às mudanças climáticas, atuando na mitigação de emissões de gases de efeito estufa e adotar mecanismos de adaptação frente aos seus impactos;
- Ampliar a participação de energias de fontes renováveis na matriz energética da empresa, quando viável;
- Buscar a melhoria contínua de seu desempenho ambiental por meio da gestão, avaliação periódica de resultados, inovações e tecnologias, com uma abordagem preventiva em relação aos aspectos e impactos ambientais;
- Implementar programas de treinamento e capacitação que conduzam à adoção de comportamentos seguros, saudáveis e de respeito ao meio ambiente;
- Estabelecer as ferramentas de gestão específicas à natureza e dimensão de cada princípio em todas as unidades de negócios da organização;
- Manter canais de comunicação com partes interessadas sobre os aspectos ambientais e sociais relativos às operações, produtos e serviços;

- Determinar metas e objetivos que reduzam os impactos ambientais da Companhia, alinhada ao seu planejamento estratégico de longo prazo;
- Documentar e divulgar os escopos e resultados alcançados no atendimento aos compromissos socioambientais, assumidos voluntariamente pela empresa; e
- Disseminar as práticas determinadas na Política ESG para os colaboradores e disponibilizar para outros públicos de relacionamento.

## 8. MODELOS DE NEGÓCIO E INOVAÇÃO

Em constante e intenso processo de transformação digital e buscando um *mindset* de inovação, associado a soluções competitivas e sustentáveis que aliam *design*, tecnologia, qualidade e inovação, a Dexco atua em frentes envolvendo os ambientes interno e externo à empresa, acelerando parceiros através de programas de inovação aberta e, portanto, fomentando o empreendedorismo corporativo e social; desenvolvendo iniciativas de intraempreendedorismo, buscando desafiar o *status quo* dos negócios e fortalecendo internamente a cultura de inovação; e evoluindo em processos e ferramentas para aprimorar entregas de soluções. Entre os critérios prezados pela Dexco, destacam-se:

- Proporcionar ambientes, ferramentas e mecanismos de incentivos que fomentem a mentalidade de inovação, considerando o potencial de geração de impactos, inclusive socioambientais, na seleção e ampliação de parcerias;
- Buscar a digitalização em diversas dimensões como processos, relacionamento e experiências com consumidores, além de modelos de negócios, fortalecendo nossa cultura e pessoas;
- Ampliar o desenvolvimento de soluções sustentáveis em produtos e serviços, tanto em termos de materiais quanto de funcionalidades, promovendo benefícios sociais e ambientais aos clientes e consumidores, complementando o portfólio de produtos;
- Buscar modelos de negócio que garantam a perenidade da empresa e gerem valor para os públicos de relacionamento frente aos desafios sociais, ambientais e econômicos, explorando novos mercados com novos produtos e serviços que sejam alavancados

pelas competências internas; e

- Implementar negócios, ampliando a incorporação de inovações e novas tecnologias ao portfólio, com projetos e produtos que contribuam para o conforto e bem-estar, inclusive social e ambiental.

## 9. CADEIA DE FORNECIMENTO

A Companhia incentiva e valoriza a promoção de práticas responsáveis em sua cadeia de fornecimento e a transparência nos processos de concorrência, conforme Guia de Conduta do Fornecedor, e possui inclusive processos específicos que abrangem fornecedores estratégicos, conforme descrição do Programa de Gestão de Fornecedores Dexco – GFD. Na gestão de suprimentos, a Dexco procura:

- Avaliar e monitorar os fornecedores nos aspectos econômicos, socioambientais e de ética e transparência, a fim de evitar e prevenir os impactos negativos na cadeia de valor, criando um relacionamento sólido;
- Manter mecanismos para avaliação e indução de melhorias em termos socioambientais na cadeia de fornecimento, incluindo temas relacionados à governança corporativa e gestão de mudanças climáticas;
- Promover parcerias com fornecedores para a implementação de práticas que proporcionem inovação, melhoria contínua e redução dos impactos socioambientais abrangendo suas cadeias produtivas; e
- Recomendar ações de saúde mental e condução segura, além de treinamentos voltados à prevenção de violências contra crianças e adolescentes, voltados para condutores envolvidos na prestação de serviços de distribuição e logística.

## 10. CLIENTES, CONSUMIDORES E INFLUENCIADORES

A Dexco atua junto a influenciadores e clientes e busca contínua aproximação com consumidores, visando atender demandas, coletar insumos e cocriar soluções:

- Mantendo um diálogo permanente com clientes, consumidores e influenciadores para a promoção e o desenvolvimento de práticas sustentáveis;
- Engajando clientes, consumidores e influenciadores para o desenvolvimento e apreciação de soluções confortáveis e

sustentáveis que tragam benefícios para a sociedade e o meio ambiente; e

- Capacitando influenciadores para desenvolvimento e perenidade dos negócios.

## RESPONSABILIDADE SOCIAL

### 11. CULTURA ORGANIZACIONAL

A cultura organizacional da Dexco é representada pelo Jeito de Ser e de Fazer e seus comportamentos. É um importante elemento que baseia todas as práticas da organização, e alicerça os comportamentos esperados dos colaboradores e administradores que conduzem, expandem e sustentam os negócios. A Dexco busca garantir esse alinhamento cultural em suas práticas de Gente e Gestão, ou seja, atração, desenvolvimento, engajamento e retenção de talentos, buscando um ambiente de trabalho cada vez mais diverso, inclusivo, saudável e de resultados excepcionais.

#### 11.1 Colaboradores

São caracterizados como colaboradores os membros de órgãos estatutários, empregados próprios e terceiros, estagiários e menores aprendizes da Dexco. Entre os compromissos da Dexco perante os colaboradores, que refletem seus direitos e responsabilidades, destacam-se:

- Priorizar a saúde e a segurança de todos os colaboradores, próprios e terceiros, investindo na melhoria contínua das condições de trabalho e na conscientização sobre o comportamento seguro, evitando acidentes e prevenindo doenças ocupacionais, em alinhamento com a Política de Saúde e Segurança do Trabalho, fundamentada pelo Proteg – o Programa de Gestão da Saúde e Segurança do Trabalho da Dexco;
- Adotar comportamentos sobretudo humanizados e que prezem a qualidade das relações, respeitando os princípios e os direitos universais básicos estabelecidos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), buscando um ambiente mais diverso e inclusivo, onde as diferentes características sejam respeitadas e valorizadas, cumprindo o Código Conduta da Dexco; e
  - Promover um ambiente inovador e aberto para que os colaboradores possam propor soluções para os desafios atuais

e futuros da Companhia, levando em conta critérios sociais e ambientais.

### 12. RELAÇÕES SOCIAIS

A atuação da Dexco diante da sociedade e comunidades onde há unidades da empresa é pautada pelo respeito e cordialidade, e fundamentada por estratégias e políticas relacionadas ao Investimento Social Privado, Doações, Patrocínios com utilização de Incentivo Fiscal e iniciativas em prol dos Direitos Humanos. Em suas atividades operacionais, a Dexco tem como compromisso o respeito aos direitos legais e costumários de comunidades locais e tradicionais, bem como seus direitos sobre o uso da terra.

O engajamento das partes interessadas é pautado por um processo de identificação e de diálogo com os grupos que podem ser afetados pelas decisões e atividades da Companhia, passando a considerá-los no processo decisório.

Destacam-se as seguintes diretrizes:

- Garantir abertura para a promoção do diálogo e a colaboração com as comunidades e outras partes interessadas que estejam no entorno das unidades operadas pela Dexco, identificando continuamente riscos de violação à legislação e aos direitos humanos, bem como oportunidades para reduzir impactos sociais e ambientais de nossas atividades e construir soluções que beneficiem todos os envolvidos;
- Acompanhar os impactos gerados pela operação no curto, médio e longo prazos;
- Promover ações sociais que gerem desenvolvimento, inclusão socioeconômica e redução das desigualdades sociais por meio do Investimento Social Privado;
- Contribuir com o combate à exploração sexual infantil, a erradicação do trabalho infantil e forçado ou análogo à escravidão e o respeito à inclusão; e
- Buscar a proteção e preservação do patrimônio cultural de povos indígenas e originários de possíveis impactos adversos gerados pelas atividades da Dexco.

### 13. COMUNICAÇÃO E INTERAÇÃO COM PARTES INTERESSADAS

Os canais de comunicação com partes interessadas disponibilizados pela Dexco estão listados nos procedimentos dos sistemas de gestão locais dos negócios e nos meios digitais, e viabilizam consultas e esclarecimentos sobre aspectos de sustentabilidade da empresa. É também um compromisso da companhia documentar e divulgar os escopos e resultados alcançados no atendimento aos compromissos socioambientais, assumidos voluntariamente, por meio de documentos públicos, informes e/ou relatórios de sustentabilidade.

A divulgação dos conteúdos desta Política para o público interno ocorre ativamente por meio da divulgação da Estratégia de Sustentabilidade e também com disseminação das demais Políticas correlacionadas.

A atuação da Dexco no que tange ao engajamento com partes interessadas é orientada pelas informações integradas na Política de Direitos Humanos, que pautam a identificação, mapeamento e priorização dos públicos o qual mantemos relacionamento, bem como formas de comunicação de forma a monitorar a efetividade das ações e procedimentos adotados.

A Dexco não possui operações florestais ou industriais em áreas de populações tradicionais (indígenas ou quilombolas, por exemplo), assim classificadas pelos órgãos competentes. Entretanto, em situações como expansões e arrendamentos florestais ou implantação de novas áreas produtivas, a Dexco realizará avaliações quanto à necessidade de realocação de comunidades e, caso confirmado, implementará medidas de compensação justa para eventuais perdas sofridas pelas comunidades durante esse processo, conforme o anexo I desta Política.

### GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Dexco possui uma robusta estrutura de Governança Corporativa. Os processos na Companhia são orientados por ética, transparência e legalidade, com base em conceitos estabelecidos nesta e em outras normas. Os itens abaixo resumem algumas das concepções estabelecidas nestes documentos:

- Tomar decisões buscando a geração de valor para os públicos de relacionamento, em alinhamento com as legislações

- aplicáveis e com os princípios das normas e políticas internas;
- Zelar e monitorar a adequada conformidade dos processos e condutas; e
- Atuar preventiva e corretivamente para manutenção da integridade dos processos e condutas.

### 14. AMBIENTE REGULATÓRIO

A Dexco está sujeita ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, dado sua classificação como “Sociedade Anônima”. Ainda, a Companhia cumpre a legislação e regulamentação brasileiras aplicáveis às companhias abertas com valores mobiliários negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), e adota as normas nacionais e internacionais de registros contábeis, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). A Companhia opera sob o segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 desde 2009, sujeitando-se aos compromissos de seu regulamento, incluindo todos os normativos e Políticas obrigatórias cabíveis ao seu segmento de negociação.

### 15. AMBIENTE NORMATIVO

Para auxiliar na implementação dos princípios e valores universalmente aceitos, a Dexco possui um Código de Conduta aprovado pelo Conselho de Administração, amplamente disseminado internamente e periodicamente atualizado para atender as necessidades e discussões atuais, além de estar disponível em domínio público.

Os principais procedimentos e diretrizes da Companhia estão formalizados em normativos internos, que se aplicam a todos os colaboradores e seguem a Norma que define a Sistemática de Normativos Internos. A gestão de tais normativos é realizada pela Gerência de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Compliance, que operam conforme suas respectivas políticas, e estão, disponíveis, inclusive, em domínio público.

Ainda, no que tange a parceiros-chave de negócio, a Dexco direcionará seus melhores esforços para que estes tenham práticas compatíveis as descritas nesta Política, de forma a perpetuar ações sustentáveis em toda a sua cadeia.

### 16. ÓRGÃOS E INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A administração superior da Dexco compreende a Assembleia Geral dos acionistas e os seguintes órgãos: Conselho de Administração, Conselho

Fiscal, Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, os quais reportam sua atuação periodicamente, Diretoria, além das comissões de assessoramento à Diretoria.

A estratégia e o posicionamento ESG da Companhia são definidos pela administração, validados e aprovados pelo Conselho de Administração, devidamente assessorado pelo Comitê de Sustentabilidade. É de responsabilidade do Comitê Executivo a gestão, o acompanhamento da execução desta política, bem como a avaliação do desempenho socioambiental da empresa, mantendo o Comitê de Sustentabilidade envolvido e informado.

### **16.1 Assembleia Geral de Acionistas**

O órgão soberano da Companhia é a Assembleia Geral, que congrega os acionistas e se reúne, ordinária ou extraordinariamente, mediante convocação na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações e adota prazo de convocação de 30 dias para suas Assembleias Gerais.

Vale destacar, que o capital social da Dexco é composto apenas por ações ordinárias, conforme descrito no seu Estatuto Social, e cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais.

A Companhia adota a prática de disponibilizar aos acionistas um Manual para Participação em Assembleias Gerais, que orienta a participação dos acionistas e indica os temas que serão levados à deliberação dos Acionistas, inclusive, com as demais informações e documentos requeridos pelos normativos legais em vigor.

A Dexco disponibiliza também, nas hipóteses exigidas na regulamentação da CVM, Boletim de Voto à Distância, documento eletrônico pelo qual os acionistas podem transmitir suas instruções de voto diretamente à Companhia ou por intermédio de prestadores de serviços, facilitando a participação nos eventos em questão.

### **16.2 Conselho de Administração**

O Conselho de Administração, com atuação colegiada, é órgão obrigatório da companhia aberta. Com foco na criação de valor para os acionistas, o Conselho de Administração é o fórum central de decisão e definição da estratégia dos negócios da Dexco. A ele

compete, entre outras atribuições, eleger os membros da Diretoria e fiscalizar sua gestão. As funções operacionais e executivas competem à Diretoria, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

Prezando pelas melhores práticas de Governança Corporativa, o Estatuto Social da Companhia não permite que os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou de principal executivo da Companhia possam ser acumulados pela mesma pessoa. A estrutura, composição, competência e regras de funcionamento do Conselho de Administração estão previstas, além do Estatuto Social, no Regimento Interno do Conselho de Administração.

### **16.3 Conselho Fiscal**

A Companhia terá um Conselho Fiscal que funcionará em caráter permanente, eleito pela Assembleia Geral, de acordo com a legislação aplicável. Este órgão tem dentre as suas atribuições legais a fiscalização dos atos dos administradores e a verificação do cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, conforme descrito no Regimento Interno do Conselho Fiscal.

### **16.4 Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração**

Os Comitês de Assessoramento são definidos pelo Estatuto Social da Companhia, cabendo a estes órgãos o assessoramento em assuntos específicos de sua atuação, sem prejuízo da instituição de novos comitês. Os Comitês de assessoramento são presididos por membros do Conselho, sendo estes, preferencialmente, Conselheiros Independentes. Cada Comitê terá regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, para regular as questões relativas a seu funcionamento.

### **16.5 Diretoria**

Compete à Diretoria as funções operacionais e executivas, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração e descritas no Regimento Interno da Diretoria.

Para atender às demandas do mercado, aperfeiçoar a gestão e valer-se da sinergia nos negócios, a Diretoria da Companhia aprimora constantemente seu modelo de governança, contando, inclusive, com

Comissões compostas por administradores da Companhia, podendo ter membros externos e especialistas. As comissões podem levar ao Conselho de Administração assuntos relevantes de suas respectivas áreas de atuação, caso haja necessidade.

### **16.5.1 Comitê Executivo (COMEX)**

O Diretor Presidente, os Vice-Presidentes e os demais Diretores que se reportam ao Diretor Presidente compõem o COMEX. Todo membro do COMEX é um Diretor estatutário. As reuniões do COMEX são de caráter informativo e/ou deliberativo. Os temas discutidos no COMEX podem ser levados ao conhecimento e/ou deliberação de Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, ou mesmo ao Conselho de Administração, conforme o caso e a necessidade.

Trata-se de fórum permanente para os debates dos assuntos estratégicos de interesse da Companhia, com base nos reportes periódicos de operações e processos diversos da Companhia e de suas controladas. As reuniões do COMEX são semanais e a critério do Diretor Presidente, podem contar com convidados externos, ou mesmo, a participação de outros executivos e colaboradores da Companhia e das controladas.

O Comitê Executivo, juntamente com a Gerência ESG, é responsável por fazer cumprir esta política, tendo em seu acompanhamento uma das formas de integrar os temas socioambientais ao planejamento estratégico da Companhia, com apoio de todos os colaboradores no dia a dia da sua operação, e com o suporte da sistemática de monitoramento, medição, análise e avaliação do Sistema de Gestão Ambiental das unidades da Dexco. Cabe à Gerência ESG a gestão das atualizações deste documento, sendo que sua validação deve ser feita pelo Comitê Executivo e pelo Comitê de Sustentabilidade, e aprovada pelo Conselho de Administração.

## **17. FISCALIZAÇÃO**

A Companhia contrata anualmente serviços de auditoria externa, sendo a contratação e destituição da empresa responsável pela auditoria externa comunicadas ao Conselho Fiscal da Companhia. O resultado dos trabalhos é reportado pela auditoria externa ao Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos e ao Conselho de Administração da Companhia. Ainda, a Dexco conta com uma Política de Regulamentação da Contratação dos Serviços de Auditoria Externa, alinhada a regulamentação da CVM.

## **18. RELAÇÕES COM INVESTIDORES E ACIONISTAS**

A Dexco preserva os interesses de acionistas e investidores, além de prezar pelo relacionamento eficaz e recíproco, prestando contas de forma transparente, tempestiva e assertiva, respeitando a acessibilidade e levando em conta critérios ambientais, sociais e de governança corporativa para manutenção, expansão dos negócios e para geração de valor compartilhado. Nas relações com acionistas e investidores, intenciona:

- Contribuir e intermediar discussões entre os acionistas e investidores e a administração da Companhia, de modo a manter a atenção e o engajamento quanto às demandas e evoluções requisitados a partir dos diversos nichos de discussões;
- Responder de forma concisa, rápida e objetiva os órgãos reguladores e entidades organizacionais;
- Buscar o constante melhoramento nos formatos e metodologias de reportes, relatórios e informes, visando a manifestação de posicionamentos e resultados claros e resolutos;
- Durante os processos de apuração de informações relevantes para atendimento às demandas de acionistas e investidores, conectar transversalmente as áreas especialistas e os profissionais da Companhia, de modo a aproximá-los às sistemáticas de prestação de contas e traduzir conceitos de forma objetiva;
- Promover contínua integração entre os modelos de informes de cunho financeiro, e os resultados e impactos da Companhia com atributos ambientais, sociais e de governança corporativa.

### **18.1 Política de Destinação de Resultados**

Compete à Assembleia Geral Ordinária, por proposta do Conselho de Administração, deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e, em especial, sobre a parcela a ser distribuída aos acionistas como dividendos, levando em consideração os interesses da Companhia. Por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no Artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.

O montante a ser distribuído deverá ser dividido pelo número de ações



em circulação da Companhia, de forma a garantir a proporcionalidade da distribuição. Todos os acionistas têm direito a receber dividendos ou juros sobre o capital próprio na proporção da participação que detiverem no capital social.

Por disposição estatutária, os acionistas da Companhia têm o direito de receber, como dividendo obrigatório, importância não inferior a 30% do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras “a” e “b” do inciso I do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.

O saldo do lucro líquido que superar o dividendo obrigatório, após as destinações às reservas de lucros aplicáveis conforme acima, poderá ser retido com base em orçamento de capital, ou distribuído aos acionistas, observando-se os parâmetros estabelecidos nas disposições legais aplicáveis e no Estatuto Social da Companhia.

Em geral, os dividendos são apurados com base nos resultados no balanço findo em 31 de dezembro, e pagos até o final do mesmo exercício social, nos termos da Lei, sendo que, na hipótese de declaração de juros sobre o capital próprio, os mesmos podem ser declarados até o final do quarto trimestre do exercício social a que se referem, e pagos até o final do ano subsequente.

Entretanto, o dividendo mínimo obrigatório pode deixar de ser pago no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, nos termos da legislação aplicável. Assim, a Companhia mantém como prática a realização de desembolsos, pelo menos uma vez ao ano, a título de remuneração de seus acionistas.

### **18.2. Tag Along**

*Tag Along* é um mecanismo de defesa dos acionistas minoritários (não integrantes do bloco de controle) que lhes assegura um preço mínimo a ser pago por ação por eles detida, em caso de eventual alienação do controle da companhia. No Brasil, a legislação societária determina que, quando da alienação do controle da companhia aberta, o adquirente deve fazer oferta pública de aquisição das ações ordinárias de não-controladores a um preço, no mínimo, igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação do grupo controlador. Cumprindo com

as boas práticas de governança corporativa, a Dexco estende o direito ao *Tag Along* a 100% de suas ações.

## **19. CONFLITO DE INTERESSES E PARTES RELACIONADAS**

Para assegurar a igualdade e a transparência das transações entre partes relacionadas, bem como conflitos de interesses entre a Companhia e seus administradores, acionistas e demais partes relacionadas, a Companhia instituiu a Política de Transações com Partes Relacionadas, em que estabelece regras e consolida procedimentos e sistemáticas para essas transações, observando-se sempre a regulamentação da CVM. Ainda, a Companhia mantém um Comitê Estatutário para Avaliação de Transações com Partes Relacionadas, com atuação prevista em Regimento público, o que confere a relevância com o qual a Dexco trata tal tema dentro da organização.

## **20. SANÇÕES**

Descumprimentos às diretrizes desta Política estarão sujeitos à aplicação das medidas disciplinares e judiciais cabíveis.

## **21. VIGÊNCIA**

Esta Política passará a vigorar a partir da sua data de publicação e deve ser revisada a cada 3 (três) anos ou a qualquer tempo, sempre que necessário

Cabe a Gerência de ESG apresentar proposta de revisão desta política e submetê-la à análise do Comitê Executivo e, em seguida ao Comitê de Sustentabilidade, cabendo a este avaliar, validar e recomendar à aprovação do Conselho de Administração.

## **22. APROVAÇÃO**

Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Dexco.

## **23. ANEXOS**

- ANEXO I – PLANO DE REALOCAÇÃO DE COMUNIDADES

## ANEXO I – PLANO DE REALOCAÇÃO DE COMUNIDADES

### 1. OBJETIVO

Estabelecer metodologia para avaliação das situações que demandem realocação de comunidades e proporcionar, quando necessário, uma realocação cuidadosa e respeitosa das comunidades, incluindo povos originários, enquanto se preserva sua identidade cultural e seus modos de vida tradicionais, respeitando os direitos humanos, territoriais e culturais das comunidades afetadas, conforme estabelecido pela legislação nacional e tratados internacionais.

### 2. ETAPAS E PROCESSOS

A Dexco em suas atividades operacionais tem como compromisso o respeito aos direitos legais e consuetudinário de comunidades locais e tradicionais, bem como seus direitos sobre o uso da terra.

Em se tratando de expansões, arrendamentos ou implantação de novas áreas produtivas, serão realizadas avaliações quanto à necessidade de realocação de comunidades e, caso confirmado, a Dexco implementará medidas de compensação justa para eventuais perdas sofridas durante esse processo.

A Dexco se compromete a obter o consentimento livre, prévio e informado das partes afetadas antes de operar em áreas oficialmente demarcadas como indígenas, quilombolas e/ou afrocolombianas, respeitando a Declaração da ONU sobre Direitos dos Povos Indígenas. Para isso, a Dexco seguirá as seguintes etapas:

#### 2.1. Levantamento e Diagnóstico

- Identificação de comunidades potencialmente afetadas por novos projetos e sujeitas a realocação, incluindo povos originários. Grupos compostos por até 10 habitações em propriedade onde residentes atuem como trabalhadores ou prestadores de serviço, quando realizada a compra, arrendamento ou parceria para uso da área não serão considerados necessários para implementação do processo de realocação.
- Realização de estudos socioeconômicos, culturais e ambientais para compreender as necessidades específicas destas comunidades.

- Consultas com líderes comunitários e representantes dos povos originários para compreender suas perspectivas e preocupações.

#### 2.2. Planejamento Participativo

- Formar um grupo consultivo temporário, incluindo membros das comunidades afetadas, especialistas, ambientalistas e autoridades governamentais, realizando reuniões e sessões de consulta para garantir a participação ativa das comunidades no processo de planejamento.

#### 2.3. Identificação de Novas Áreas

- Buscar por áreas de realocação que possuam características adequadas, como acesso a recursos naturais e infraestrutura básica, priorizando áreas que permitam a continuidade das práticas culturais e tradições das comunidades.

#### 2.4. Infraestrutura e Serviços Básicos

- Fomentar a construção de infraestrutura básica nas novas áreas, como vias de acesso, serviços de abastecimento e atendimento público, articulando parcerias para de programas de capacitação e emprego para os membros das comunidades, visando garantir sua sustentabilidade econômica nas novas áreas.

#### 2.5. Preservação Cultural e Ambiental

- Estimular programas de preservação cultural, incluindo o ensino das línguas tradicionais, práticas religiosas e tradições orais; e
- Contribuir com a proteção e gestão sustentável dos recursos naturais nas novas áreas, em colaboração com as comunidades locais.

#### 2.6. Acompanhamento e Avaliação

A Dexco se compromete a estabelecer mecanismos de monitoramento contínuo para avaliar o progresso da realocação e garantir que as necessidades das comunidades sejam atendidas, bem como realizar avaliações periódicas com a participação das próprias comunidades afetadas.

**DEXCO**

deca portinari Hydra Duratex castelatto ceusa Durafloor